

**PORTARIA Nº 4444/2021**

*Concede Gratificação à Servidora Arlinda Martins dos Santos  
e contém outras providências*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal nº 04/2011, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município, decorrente de atividades de Gerenciamento da UBS, à servidora Arlinda Martins dos Santos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021.

Desterro do Melo, 22 de janeiro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.  
Prefeita Municipal